



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ESPORTE, CULTURA E LAZER



Ofício nº 205/2022 - SEMED

Dom Eliseu-Pará, 12 de julho de 2022.

Ao Ilmo. Sr.  
Marivaldo Prado  
Secretário Municipal de Administração  
Prefeitura Municipal de Dom Eliseu/PA



Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho através deste solicitar de Vossa Senhoria a adoção de providências para abertura de processo Licitatório adequado, em conformidades com as legislações em vigor, objetivando a formalização de contrato de locação de um imóvel, com ADENILSON COSTA SANTOS, CPF 108.177.862-87, com valor fixado em R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, situado a Rua Santos Dumont nº 722, Bairro Jardim América, neste Município, para funcionamento do Depósito Central da Secretaria Municipal de Educação, para suprir as necessidades de desempenho das nossas atividades administrativas.

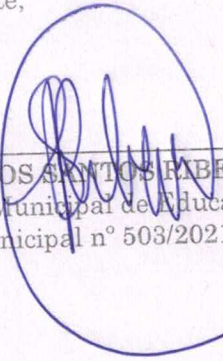
Reforçamos que foi previamente solicitado ao Departamento de Engenharia da Prefeitura, o parecer técnico e laudo de avaliação do imóvel, onde foi constatado que o mesmo é ideal para a atividade a que se destina, com boa estruturação, espaço físico e preço dentro do praticado no mercado, atendendo, portanto, as finalidades precípuas desta Secretaria. Observamos ainda, que neste local, já funciona o referido depósito, nesse sentido, o processo em comento dará continuidade a locação já existente.

*Obs: Anexo a este, termo de referência, parecer técnico, laudo de avaliação do imóvel e carta proposta do locatário com valor acordado conforme o laudo de avaliação locatícia.*

Registramos, por oportuno, que essa secretaria tem o maior interesse e celeridade no processo requisitado para suprir as nossas precisões.

Certo da compreensão e do empenho nestas medidas, sirvo-me para externar cordiais saudações, colocando-se a disposição para esclarecimentos.

Cordialmente,

  
\_\_\_\_\_  
CLENES DOS SANTOS FABEIRO  
Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer  
Decreto Municipal nº 503/2021/GP







### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Referência consiste na Locação de um Imóvel localizado a Rua Santos Dumont nº 722, Bairro Jardim América, neste Município, a disposição da Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação para funcionamento do Depósito Central, com início de vigência especificada em contrato e término no fim do exercício fiscal, fundamentado no Art. 24, inciso X da Lei de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações.

#### 2. DA JUSTIFICATIVA

A Administração na prestação de suas atividades, deve manter condições mínimas de infraestrutura para que as mesmas sejam prestadas de forma adequada e eficaz. Daí a necessidade da existência de toda uma infraestrutura que pode ser compreendida em prédios, equipamentos e de pessoal que possam atender a demanda imposta. Todo esse aparato deve estar disponível para a manutenção dessas atividades essenciais. Desse modo, a Secretaria Municipal de Educação não dispõe de bens imóveis suficientes para atendimento e funcionalidade, surgindo daí a possibilidade de locações.

No caso em tela, verificamos, portanto, que se trata da necessidade de locar um imóvel para instalação de um depósito para armazenar material didático, materiais de limpeza, higienização, expediente, gêneros alimentícios, material permanente e demais bens que compõem o acervo da SEMED.

Há de se considerar também que o imóvel está localizado nas proximidades do Prédio da Secretaria Municipal de Educação, de fácil acesso para o embarque e desembarque. Levamos em consideração que esse espaço já vem locado de anos anteriores, e dar continuidade ao contrato facilita e agiliza nossas atividades pois já se encontra armazenados ali materiais utilizados diariamente pra manutenção desta Secretaria. Sendo assim, considerada a supremacia do interesse público e o princípio da continuidade administrativa, demanda a contratação do imóvel específico, pra atender nossas precisões.

O valor ajustado é compatível com os preços praticados no mercado local conforme atesta o laudo de avaliação expedido pelo serviço de engenharia da Prefeitura Municipal (apenso aos autos), que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está harmonizável ao praticado no mercado.

Em virtude da precisão de se garantir a infraestrutura necessária ao desenvolvimento das ações pedagógicas indispensáveis e uma educação de qualidade, constatamos a necessidade de procedimento licitatório para renovação da contratação de locação do imóvel em comento, onde já existentes. Diante do exposto, torna-se imperiosa a locação do imóvel em apreço, justificado pela necessidade de garantir a manutenção das atribuições finalísticas desta Secretaria.

#### 3. DO QUANTITATIVO DE CUSTO ESTIMADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR UNIT
01	Locação de Imóvel para funcionamento Depósito Central da Secretaria Municipal de Educação, localizada a Rua Santos Dumont nº 722, Bairro Jardim América, Dom Eliseu/PA. ✓	Mês	2.000,00

#### 4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ESPORTE, CULTURA E LAZER



4.1.1. Para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

## 5. DA DURAÇÃO DO CONTRATO

5.1. O contrato do objeto deste processo, é de 12(doze) meses ou até o fim do exercício fiscal, podendo ser renovado por igual período, atendendo necessidades das partes envolvidas. No caso de renovação, o reajustamento da remuneração será objeto de negociação.

## 6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento pela realização dos serviços será realizado mensalmente e efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao mês de referência.

6.2. Para efeito do pagamento, a contratada deverá atender as exigências legais quanto à emissão de comprovação fiscal (nota fiscal/recibo).

## 7. DO LAUDO DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL

7.1. De acordo com a legislação, foi realizado previamente um Laudo de Avaliação do Imóvel para estabelecer o valor da locação, pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura de Dom Eliseu/PA, fixado em R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, conforme documento anexado aos autos.

## 8. CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1 O órgão deve acompanhar e fiscalizar a conformidade da prestação dos serviços e da locação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, por meio de um representante especialmente designado, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.


## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A responsabilidade pela condução do certame será da Secretária Municipal de Educação, de Dom Eliseu/PA.

9.2. Eventuais despesas administrativas geradas externamente em atendimento ao objeto contratado serão suportadas pela Secretaria Municipal de Educação de Dom Eliseu/PA.

9.3. O imóvel foi examinado por um engenheiro capacitado para vistoriar o local indicado, alegando estar apto para locação.

Dom Eliseu, 12 de julho de 2022

  
CLENES DOS SANTOS RIBEIRO  
Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer  
Decreto Municipal nº 503/2021/GP

